



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu - PB

Órgão Oficial do Município de Mulungu-Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANO XXXIII

Mulungu-PB, 01 de Outubro de 2024

Nº 17

## Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 113/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Natália Fernanda Isidro da Silva, no cargo de Coordenadora Pedagógica, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste Município, servindo-lhe como título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 01 de outubro de 2024.

  
Dyego Maradona Assis de Moura  
Prefeito Constitucional

Publique-se e  
Cumpra-se



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 114/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Jocely Matias Laurentino, no cargo de Coordenadora Pedagógica, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste Município, servindo-lhe como título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 01 de outubro de 2024.

  
Dyego Maradona Assis de Moura  
Prefeito Constitucional

Publique-se e  
Cumpra-se